



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

COMUNICADO

**FÉRIAS DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS E
DOCENTES DA UFCG**

A Secretaria de Recursos Humanos informa a comunidade universitária que, a partir de outubro do corrente ano o processo de consulta, marcação e alteração de férias serão efetivadas pelo servidor por meio do SIGEPE e homologada pela chefia imediata por meio do SIAPENET, sem a intervenção da área de Recursos Humanos, gerando maior desburocratização, economia de recursos e eficiência no processo.

A marcação de férias deverá está de acordo com a Resolução Nº 02 SRH/ UFCG de 23 de agosto de 2016 e só será possível se o e-mail do servidor e de sua chefia imediata estiver atualizado junto ao SIAPE.

Cabe destacar que:

- a) A Programação de férias deverá ser efetivada com, no mínimo, sessenta dias de antecedência;
- b) A homologação das férias deverá acontecer no período em que o SIAPE estiver disponível (folha de pagamento aberta);

- c) As férias serão cadastradas no SIAPE apenas após a homologação pela chefia imediata;
- d) Havendo necessidade, a solicitação de reprogramação de férias deve ser feita no SIGAC com, no mínimo, trinta dias de antecedência;
- e) Havendo necessidade, a solicitação de Interrupção de férias deve ser encaminhada, via processo, para autoridade máxima da instituição para análise do pedido;
- f) Servidores que ingressaram na UFCG em decorrência de processo de vacância em outra instituição deverão encaminhar sua solicitação de férias para Secretaria de Recursos Humanos, via processo, contendo a anuência da chefia imediata.

Os servidores do Hospital Universitário Alcides Carneiro permanecerão com o antigo sistema de marcação de férias até que as habilitações e cadastros no Férias WEB seja concluído.

O tutorial explicativo encontra-se disponível no Portal da Secretaria de Recursos Humanos.

PAULO DE MELO BASTOS
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS